

Resolução nº 240/CONSEA, de 11 de junho de 2010.

Projeto Pedagógico do Curso de
Administração Pública na Modalidade à
Distância.

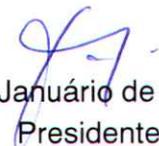
O Presidente do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação
Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e
considerando:

- Processo: 23118.002057/2009-78;
- Memorando 079/NUCSA/2010, o qual solicita aprovação do projeto com
urgência,

RESOLVE ad referendum do Plenário:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Administração Pública
na Modalidade à Distância (EAD).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Presidente

Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR	
Certifico que: <u>RESOLUÇÃO</u> <u>240/CONSEA</u>	
foi	<u>REVOGADA</u>
na	<u>51ª</u> CONSEA
de	<u>29/06/2010</u>
	
Secretaria de Coordenação de Assessoria - SECONS	
Servidor:	<u>JVRACI</u>